PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL CNPJ: 04.092.714/0001-28 Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 3.223/PMC/13

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO CACOALENSE DE IMPRENSA - ACI", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO CACOALENSE DE IMPRENSA ACI"**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 14.333.851/0001-60, com sede na rua Rio Branco, nº 1419, bairro Princesa Isabel, no município de Cacoal, estado de Rondônia.
- **Art. 2º** À Associação mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de setembro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ Procurador Geral do Município OAB/RO 2373